



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**PROGRAMA DE DISCIPLINA**  
**ANO LETIVO 2022/2023**

Curso (Doutoramento)
Nome da Unidade Curricular Direito Constitucional – Turma C
Ano / Semestre 2023-2024
Nome do regente Luís Pereira Coutinho
Outros colaboradores ---
Objetivos da unidade curricular e competências a desenvolver (até 600 caracteres)  O curso destina-se a abordar as modelações do constitucionalismo contemporâneo, verificando os métodos a partir dos quais as mesmas são feitas (e neste âmbito distinguindo modelações normativas e modelações descritivas), bem como as suas características. A relevância do tema para o direito constitucional prende-se com o facto de uma modelação do constitucionalismo corresponder invariavelmente a uma (pré-compreendida) modelação do direito constitucional e da metodologia que se lhe adequa. Nestes termos, pretende-se que os estudantes desenvolvam a capacidade de examinar essas pré-compreensões nos seus pressupostos e implicações.
Conteúdos programáticos (até 1000 caracteres)  Modelações do constitucionalismo contemporâneo 1- O constitucionalismo contemporâneo 2- Constitucionalismo kelseniano e constitucionalismo pós-kelseniano. 3- As modelações normativas do constitucionalismo contemporâneo, em especial a modelação procedimentalista de Habermas. 4- As modelações descritivas do constitucionalismo contemporâneo. 5- O constitucionalismo dos princípios e a sua crítica. 6- O constitucionalismo contemporâneo como constitucionalismo do medo.
Métodos de ensino (até 600 caracteres)



Aulas de exposição iniciais, seguidas de regime de seminário com apresentação de relatório final. A avaliação baseia-se na qualidade das intervenções e do relatório final

Link (s) para a página da disciplina ou para a Ficha de Unidade Curricular (se aplicável)

Alexy, R. (1982), *Theorie der juristischen Argumentation*, Frankfurt am Main: Suhrkamp.

Alexy, R. (1996), *Theorie der Grundrechte*, Frankfurt am Main: Suhrkamp.

Alexy, R. (2022), *The Ideal Dimension of Law*, Oxford: Oxford University Press.

Atienza, M. (2014 [2012]), *O Sentido do Direito*, trad. M. P. Braz, Lisboa: Escolar Editora.

Atria, F. (2016), *La Forma del Derecho*, Madrid: Marcial Pons.

Blanco de Moraes, C. (2014), *Curso de Direito Constitucional – II-2 – Teoria da Constituição em Tempo de Crise do Estado Social*, Coimbra: Coimbra Editora.

Bobbio, N. (2015 [1972]), *Iusnaturalismo y Positivismo Jurídico*, tradução castelhana de E. Diaz et al. da 2.<sup>a</sup> ed. de *Giusnaturalismo e Positivismo Giuridico* (1972), Madrid: Trotta.

Böckenförde, E-W. (2000), *Le Droit, l'État et la Constitution Démocratique*, Paris: LGDJ.

Bottini, E (2002), "Comprendre les Révolutions en Droit", *Jus Politicum* : Revue de Droit Public, n.º 27 ([www.juspoliticum.com](http://www.juspoliticum.com)).

Canas, V. (2019), *O Princípio da Proibição do Excesso na Conformação e no Controlo de Atos Legislativos*, reimp., Coimbra: Almedina.

Dworkin, R. (1978), *Taking Rights Seriously*, Cambridge Ma: Harvard University Press.

Dworkin, R. (1986), *Law's Empire*, Cambridge Ma: Harvard University Press.

Dworkin, R. (1996), *Freedom's Law: The Moral Reading of the American Constitution*, Cambridge Ma: Harvard University Press.

Dworkin, R. (2006), *Justice in Robes*, Cambridge Ma: Harvard University Press.

Ely, J.H. (1980), *Democracy and Distrust: A Theory of Judicial Review*, Cambridge Ma: Harvard University Press.

Fallon, Richard H. (2019), *The Nature of Constitutional Rights: The Invention and*



- Logic of Strict Judicial Scrutiny*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Ferrajoli, L. (2008a), “La Teoría del Derecho en el Sistema de los Saberes Jurídicos”, in L. Ferrajoli / J. J. Moreso / M. Atienza, *La Teoría del Derecho en el Paradigma Constitucional*, Madrid: Fundación Coloquio Jurídico Europeo, pp. 25-70.
- Ferrajoli, L. (2008b), “Constitucionalismo y Teoría del Derecho. Respuesta a Manuel Atienza y José Juan Moreso”, idem, pp. 167-216..
- Ferrajoli, L. (2011a [2007]), *Principia Iuris – I – Teoría del Derecho*, 2.<sup>a</sup> ed., tradução de PP. Andrés Ibañez et al., Madrid: Editorial Trotta.
- Ferrajoli, L. (2011b [2007]), *Principia Iuris – I – Teoría de la Democracia*, tradução de PP. Andrés Ibañez et al., Madrid: Editorial Trotta.
- Ferrajoli, L. (2011c), “Constitucionalismo Principialista y Constitucionalismo Garantista”, *Doxa*, 34, pp. 15-53.
- Ferrajoli, L. (2016), *La Logica del Diritto: Dieci Aporie nell’ Opera di Hans Kelsen*, Roma/Bari: Laterza.
- Ferrajoli, L. / Ruiz Manero, J. (2012), *Dos Modelos de Constitucionalismo*, Madrid: Editorial Trotta.
- Fioravanti, M. (2014 [2009]), *Constitucionalismo – Experiencias Históricas y Tendencias Actuales*, tradução castelhana de A. Mora Cañada e M. Martínez Neira, Madrid: Trotta.
- Habermas, J. (1996 [1992]), *Between Facts and Norms*, tradução de William Rehg, Londres: Polity Press.
- Habermas, J. (2012a [1981]), *Teoria do Agir Comunicativo: Racionalidade da Ação e Racionalização Social*, tradução de P. A. Soethe, São Paulo: Martins Fontes.
- Habermas, J. (2012b [1981]), *Teoria do Agir Comunicativo: Sobre a Crítica da Razão Funcionalista*, tradução de F. B. Siebeneichler, São Paulo: Martins Fontes.
- Hart, H.L.A. (1996 [1994]), *O Conceito de Direito*, tradução portuguesa da 2.<sup>a</sup> edição por José de Sousa e Brito, Lisboa: Gulbenkian.
- Kelsen, H (2007 [1928]), “Essência e Valor da Democracia”, tradução de Vera Barkow, in Hans Kelsen, *A Democracia*, São Paulo: Martins Fontes, pp. 23-107.
- Kelsen, H (2003), *A Jurisdição Constitucional*, edição organizada por Sérgio Sérulo da Cunha, São Paulo: Martins Fontes, pp. 121-186.
- Kelsen, H. (2004 [1926]), *Lineamenti di Teoria Generale dello Stato*, tradução italiana de *Grundriss einer allgemeinen Theorie des Staates* (1926) por Agostino Carino,



Turim: Giappichelli.

Kelsen, H. (1984 [1960]), *Teoria Pura do Direito*, tradução portuguesa da 2.<sup>a</sup> edição de *Reine Rechtslehre* (1960) por João Baptista Machado, 6.<sup>a</sup> ed., Coimbra: Arménio Armado.

Kyritsis, D. (2017), *Where Our Protection Lies: Separation of Powers and Constitutional Review*, Oxford: Oxford University Press.

Kyritsis D. / Lakin, S. (2022), “The Methodology of Constitutional Theory – Introduction”, in *The Methodology of Constitutional Theory*, Oxford: Hart Publishing, pp. 1-16.

Müller, F. (1997 [1993]), *Discours de la Méthode Juridique*, tradução de O. Jouanjan, Paris: PUF.

Müller, F. (2006 [1972]), *Métodos de Trabajo del Derecho Constitucional*, trad. castelhana de S. Gomez de Arteché Y Catalina, Madrid: Marcial Pons.

Nogueira de Brito, M. (2017b), *Lições de Introdução à Teoria da Constituição*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa: AAFDL.

Sarmiento, D. (2009), “O Neoconstitucionalismo no Brasil: Riscos e Possibilidades”, *Revista Brasileira de Estudos Constitucionais*, 3/9.

Sartori, G. (1962), “Constitutionalism: A Preliminary Discussion”, *The American Political Science Review*, 4/56, pp. 853-864.

Stolleis, M. (2018 [2014]), *Introduction à l’Histoire du Droit Public en Allemagne – XVIe-XXIe siècle*, tradução de Aurore Gaillet, Paris : Classiques Garnier

Troper, M. (1988), “Il concetto di costituzionalismo e la moderna teoria del diritto”, *Materiali per Una Storia della Cultura Giuridica*, XVIII/1, 1988, pp. 61-78.

Vinx, L (2007), *Hans Kelsen’s Pure Theory of Law: Legality and Legitimacy*, Oxford: Oxford University Press.

Email institucional do docente

lpcoutinho@fd.ulisboa.pt